

# Georreferenciamento e Certificação de Imóveis Rurais

## Questões práticas

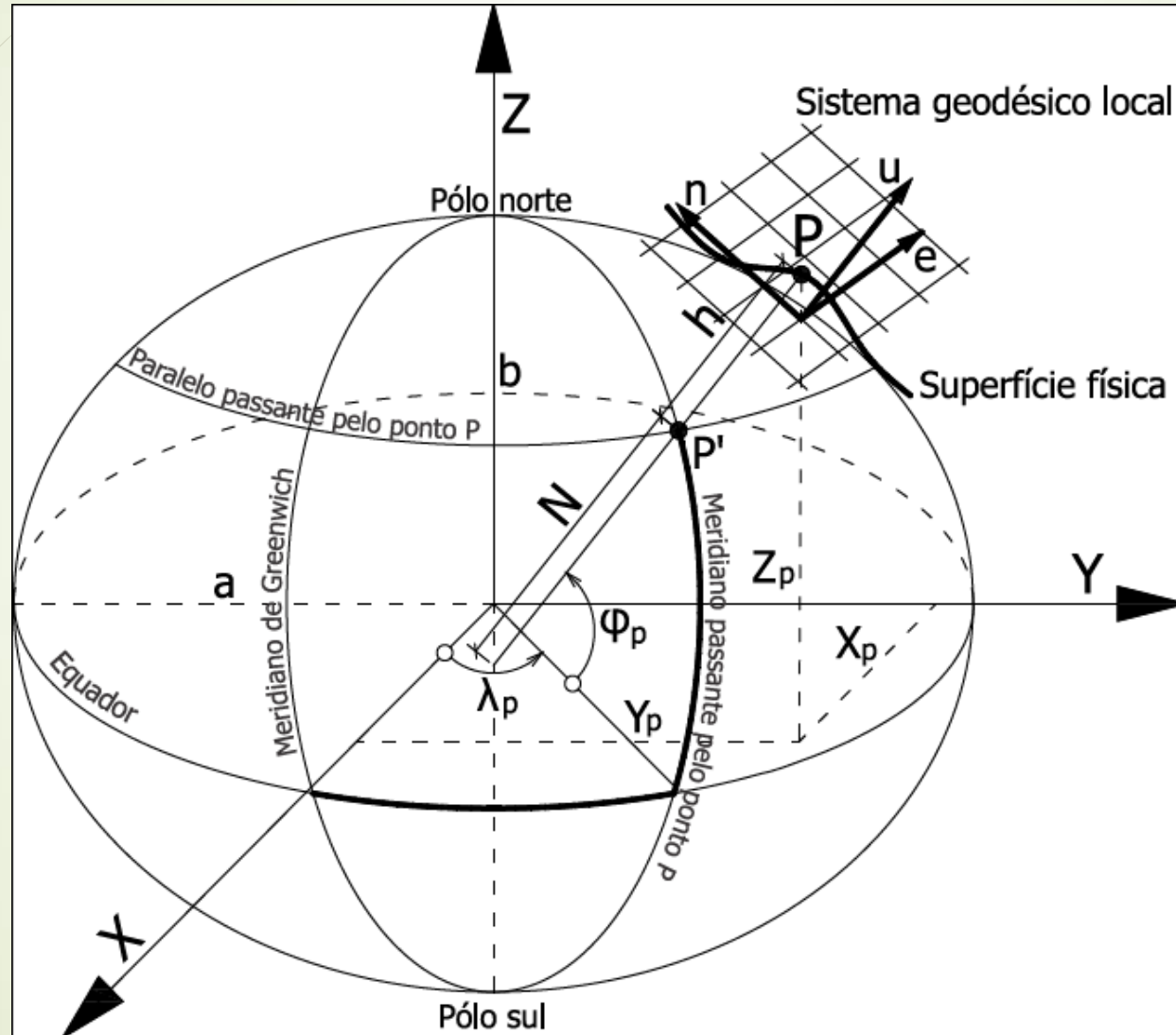
Fabiana Cristina Arthur da Cunha

Marialice Souzalima Campos

# Georreferenciamento X Certificação

- Situar o imóvel rural no globo terrestre, é estabelecer um "endereço", definindo sua forma, dimensão e localização, por meios de levantamento topográfico, descrevendo limites, características e confrontações.
- Utiliza o Sistema Geodésico Brasileiro.
- Atesta que o polígono georreferenciado não se sobrepõe a nenhum outro da base de dados do Incra.
- Competência do INCRA.

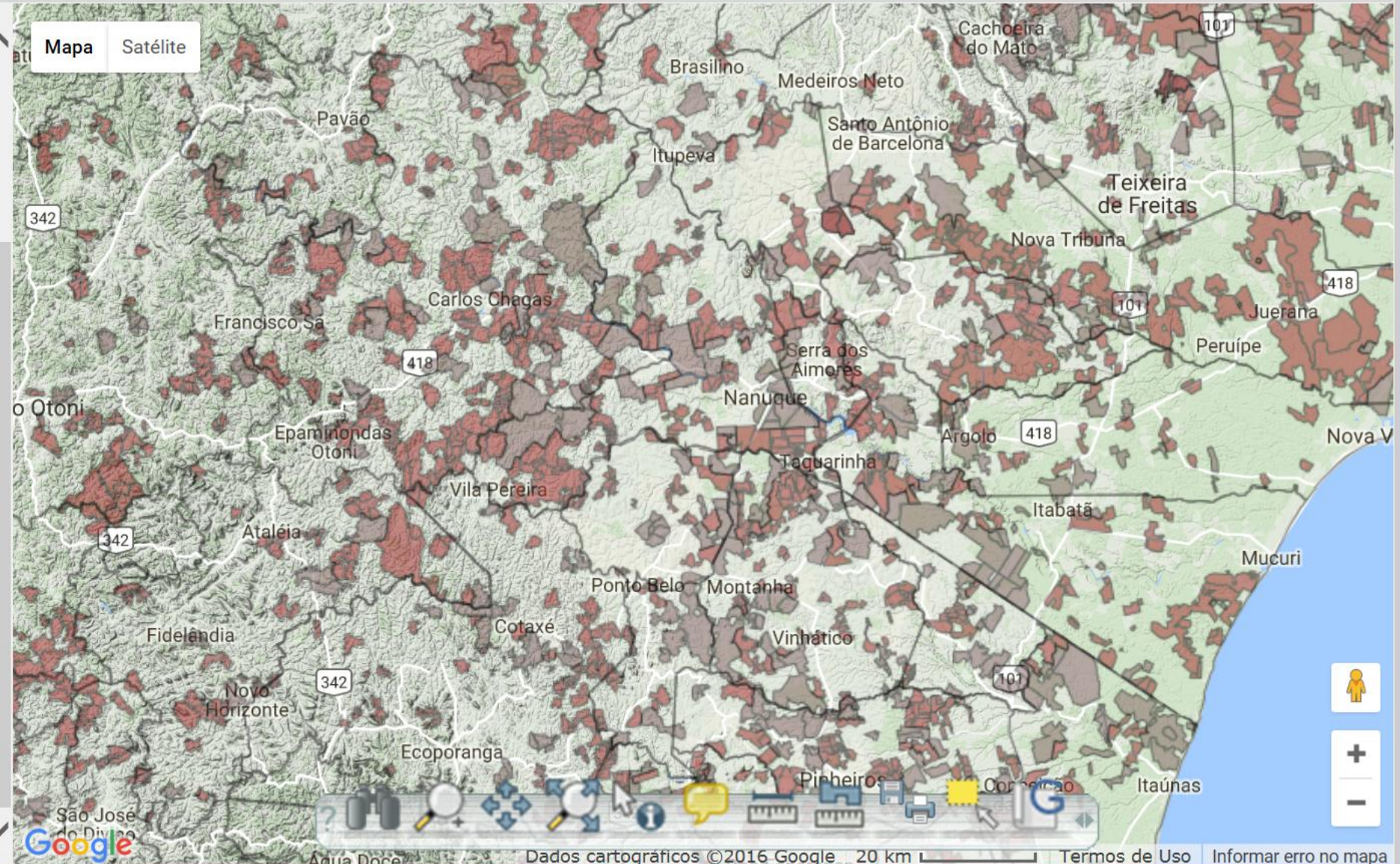
# Georreferenciamento



Sistema Geodésico Local e Sistema Geocêntrico



- 10267/2001 - Público
- Imóveis Certificados - SNCI - Lei 10267/2001 - Privado
- Imóveis Certificados Sigef - Particular
- Imóveis Certificados Sigef - Público
- + INCRA
- + INCRA - Regularização Fundiária
- + Terra Legal
- + SRA
- + MMA
- + FUNAI
- + Convênios
- Divisão Territorial
  - +  Países do mundo
  - +  Brasil Divisão Territorial
  - +  Zona Econômica Exclusiva Marinha
  - +  Municípios
  - +  Microregiões
  - +  Mesoregiões
- + Outros temas
- Outros









# Conceito de Imóvel Rural

- ▶ O conceito de imóvel rural para o Registro de Imóveis é a matrícula, ou seja, a propriedade imobiliária juridicamente constituída.
- ▶ O conceito de imóvel rural para o Estatuto da Terra é prédio rústico de área contínua, qualquer que seja sua localização que se destine a exploração extrativa agrícola, pecuária ou agroindustrial (art. 4º da Lei 4.504/64).
- ▶ Edição da Lei 10.267/2001 – atribui ao Registro de Imóveis a qualificação na inserção dos dados georreferenciados e das certificações à margem das matrículas. Com qualificação registral.
- ▶ Caráter multidisciplinar.



# Em quais hipóteses?

- Desmembramento;
- Parcelamento;
- Remembramento;
- Transferência;
- Ações judiciais;
- Retificações extrajudiciais;
- Estremação.



# Ações Judiciais: usucapião, retificação de área, desapropriação e demais. O cerne da discussão é o imóvel.

Ações distribuídas após 1 de novembro de 2005 - georreferenciamento e Certificação para imóveis de qualquer tamanho.

(Art. 225, § 3º da Lei 6015/73, art. 2º do Decreto nº 5.270/2005).

Demais ações em que o imóvel aparece de forma acessória: inventários, separações judiciais, arrematação, adjudicação, consolidação da propriedade, etc.

Observar os prazos do Decreto nº 4.449 de 2002, com as alterações efetivadas pelos decretos nº 5.270/2005 e nº 7.260/2011.





# Retificações de área

- ▶ Art. 10 do Decreto nº 4.449/2002, com a redação alterada pelo Decreto nº 5.570/2005:
- ▶ " Após os prazos assinalados nos incisos I a IV do "caput", fica defeso ao oficial do registro de Imóveis a pratica sos seguintes atos registraes envolvendo as áreas rurais de que tratam aqueles incisos, até que seja feita a identificação do imóvel na forma prevista neste Decreto:
- ▶ III – criação ou alteração da descrição do imóvel, resultante de qualquer procedimento judicial ou administrativo."



# Estremação

- ▶ Nos casos de extremação, se a matrícula mãe já se encontra no prazo de carência da certificação, por analogia ao art. 10 do Decreto nº 4.449/2002, também deverá vir a área estremada certificada pelo Incra.
- ▶ Art. 1.018 do Prov. 260/CGJ/2013: “A necessidade ou não de prévio georreferenciamento da parcela a ser localizada será determinada de acordo com as normas da legislação federal”.



# Usucapião

- Judicial

- Com a distribuição após 1/11/2005 (art. 2º do Decreto nº 5.270/2005): qualquer tamanho de área.

- Extrajudicial

- Art. 1.018H, §1º, III do Prov. 260/CGJ/2013: “da certificação expedida pelo INCRA de que a poligonal objeto do memorial descritivo não se sobrepõe a nenhuma outra constante de seu cadastro georreferenciado e de que o memorial atende as exigências técnicas, conforme os prazos previsto na Lei 10.267/2001, e nos seu decretos regulamentadores.

# Qualificação Registral

## ► Matrícula:

- a) Objetivo – Memorial, destacamentos
- b) Subjetivo - Partes
- c) Ônus (transposição e comunicação)

## ► Art. 793 e art. 794 do CN

## ► Documental:

- a) Requerimento
- b) Mapa
- c) Memorial descritivo
- d) ART
- e) Declaração de reconhecimento de limites
- f) Notificação de confrontante



# Requerimento

Requerimento de. Retificação de Área e Averbação de Certificação do INCRA.

Ao Registro de Imóveis da Comarca de.....

Eu....., (qualificar todos os condôminos e cônjuges), nos termos do art. 176, c/c art.. 212, 213 da Lei de Registros Públicos, vem expor e requerer o seguinte:

- 1- Que são proprietários do imóvel rural situados no município de..... desta Comarca....., fazenda denominada....., com a área d....., regularmente inscrita no CCIR sob o n..... e no ITR sob o n....., matriculado sob o n.....
- 2- Que, após o levantamento topográfico elaborado pelo profissional técnico..... código credenciado do INCRA..... e endereço profissional a....., foi certificado pelo INCRA, com o número....., tendo uma alteração de (acréscimo ou decréscimo) de....., conforme mapa e Memorial descritivos anexos.
- 3- Diante dos fatos, e com fundamento nos art. 212, 213 da Lei 6.015/73, com as alterações da Lei 10.941/04, requer a Retificação da área e averbação da Certificação do INCRA.
- 4- Declaram, ainda, sob responsabilidade civil e criminal, de que não houve alteração das divisas do imóvel registrado e que foram respeitados os direitos dos confrontantes, tudo nos termos do art. 213, par 14 da Lei 6.015/73, c/c ar. 926 do Provimento 260/2013/ CGJ:.....“Verificado, a qualquer tempo, não serem verdadeiros os fatos constante do memorial descritivo, responderão os requerentes e o profissional técnico que o elaborou pelos prejuízos causados, independentemente das sanções disciplinares e penais” .
- 5- Declaramos, sob as penas da lei, que não houve alteração das divisas do imóvel registrado e que foram respeitados os direitos dos confrontantes.
- 6- Estamos cientes que a Certificação do memorial descritivo pelo INCRA não implicará reconhecimento do domínio ou a exatidão dos limites e confrontações indicados pelo proprietário e pelo profissional técnico.
- 7- Declaramos, ainda, que são os únicos e exclusivos confrontantes:

Imóvel confrontante	Proprietário/ posseiro	Matricula/ doc posse

- 8- Documentos anexados: Mapa, Memorial, ART, declaração de reconhecimento de limites dos confrontantes acima declarados.

Nestes termos, requer a retificação de área e conseqüente averbação da Certificação do INCRA à margem da matrícula de n..... bem como cientes da faculdade de comunicação do deferimento da presente perante o sistema Sigef – Pelo sítio: www....., tanto pelo proprietário quanto pelo profissional técnico.



# Mapa e Memorial

## Matrícula

- Marcos naturais
- Confrontantes tabular
- Circunscrição diversa

## Certificado pelo Incra

- Marcos naturais
- Confrontantes: Imóveis
- ART
- Norma 1 e 2 o número da Certificação está no mapa e no Memorial
- Norma 3 – SIGEF



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA



MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: [REDACTED]  
Matrícula do imóvel: [REDACTED]  
Município/UF: Carlos Chagas-MG

CPF: [REDACTED]  
Cartório (CNS): (04.498-2) Carlos Chagas - MG  
Código INCRA/SNCR: 4130460029509

Responsável Técnico: [REDACTED]  
Formação: Técnico de Grau Médio em Agrimensura  
Código de credenciamento: BVS

CREA: [REDACTED]  
A.R.T.: 1420160000003288765

Sistema Geodésico de referência: SIRGAS 2000  
Área (Sistema Geodésico Local): 39,4796 ha

Coordenadas: Latitude, longitude e altitude geodésicas  
Perímetro (m): 3.193,30 m Azimutes: Azimutes geodésicos

DESCRIÇÃO DA PARCELA 02/02

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
BVS-P-0613	-40°45'32,897"	-17°49'54,612"	281,77	BVS-P-2775	116°35'	858,95	CNS: 04.498-2   Mat. 4346   Fazenda São Domingos da Califórnia/Parte - Código...
BVS-P-2775	-40°45'06,813"	-17°50'07,117"	323,0	BVS-P-2776	245°01'	493,06	CNS: 04.498-2   Mat. 4347   Fazenda São Domingos da Califórnia/Parte - Código...
BVS-P-2776	-40°45'21,991"	-17°50'13,889"	318,0	BVS-M-0436	244°58'	805,0	CNS: 04.498-2   Mat. 4347   Fazenda São Domingos da Califórnia/Parte - Código...
BVS-M-0436	-40°45'46,762"	-17°50'24,966"	309,97	BVS-M-0435	31°27'	347,89	CNS: 04.498-2   Mat. 345   Fazenda Casablanca - Código SNCR: 000.043.969.699-...
BVS-M-0435	-40°45'40,596"	-17°50'15,314"	242,53	BVS-M-0434	25°03'	47,21	CNS: 04.498-2   Mat. 345   Fazenda Casablanca - Código SNCR: 000.043.969.699-...
BVS-M-0434	-40°45'39,917"	-17°50'13,923"	246,5	BVS-M-0433	25°12'	164,4	CNS: 04.498-2   Mat. 345   Fazenda Casablanca - Código SNCR: 000.043.969.699-...
BVS-M-0433	-40°45'37,539"	-17°50'09,085"	232,76	BVS-P-0618	25°02'	138,29	CNS: 04.498-2   Mat. 345   Fazenda Casablanca - Código SNCR: 000.043.969.699-...
BVS-P-0618	-40°45'35,551"	-17°50'05,010"	286,95	BVS-P-0617	23°12'	105,55	CNS: 04.498-2   Mat. 345   Fazenda Casablanca - Código SNCR: 000.043.969.699-...
BVS-P-0617	-40°45'34,138"	-17°50'01,855"	281,52	BVS-P-0616	34°18'	25,91	CNS: 04.498-2   Mat. 345   Fazenda Casablanca - Código SNCR: 000.043.969.699-...
BVS-P-0616	-40°45'33,642"	-17°50'01,159"	286,49	BVS-P-0615	23°14'	66,19	CNS: 04.498-2   Mat. 345   Fazenda Casablanca - Código SNCR: 000.043.969.699-...
BVS-P-0615	-40°45'32,755"	-17°49'59,181"	286,28	BVS-P-0614	02°47'	60,58	CNS: 04.498-2   Mat. 345   Fazenda Casablanca - Código SNCR: 000.043.969.699-...
BVS-P-0614	-40°45'32,655"	-17°49'57,213"	284,63	BVS-P-0613	354°54'	80,29	CNS: 04.498-2   Mat. 345   Fazenda Casablanca - Código SNCR: 000.043.969.699-...

**CERTIFICAÇÃO:** 449d4a54-ef27-4de7-875f-f7d22f96b843

Em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA.

Data Certificação: 30/09/2016 10:11

Data da Geração: 30/09/2016 16:17

**Certificada - Sem Confirmação de Registro em Cartório**

Parcela certificada pelo SIGEF de acordo com a Lei 6.015/73 e pendente de confirmação do registro da certificação em cartório

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo endereço eletrônico <http://sigef.incra.gov.br/autenticidade/449d4a54-ef27-4de7-875f-f7d22f96b843/>

---



# Anotação de Responsabilidade Técnica

## O que conferir?

A numeração se é a mesma do descrito no Memorial certificado

Se realizado pelo profissional credenciado descrito no Memorial

As assinaturas do profissional e do proprietário (reconhecimento de firmas)

Área

Observação

Via do Contratante  
Página 1/1

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

**ART de Obra ou Serviço**  
1420160000003088021

1. Responsável Técnico  
**OMAR ALVES COSTA**  
Título profissional:  
ENGENHEIRO AGRÔNOMO;  
RNP: 0500380341  
Registro: 03.0.0000046974

2. Dados do Contrato  
Contratante: **JOÃO PEREIRA SILVA**  
Logradouro: **RUA LIBERDADE**  
Complemento: **CASA**  
Cidade: **CARLOS CHAGAS**  
Bairro: **LAGOINHA**  
UF: **MG**  
CPF: 001.489.686-94  
Nº: 000503  
CEP: 39864000  
Contrato: Celebrado em: **01/04/2016**  
Valor: **1.500,00** Tipo de contratante: **PESSOA FÍSICA**  
Aplicação institucional: **USO RESIDENCIAL DO PROFISSIONAL**

3. Dados da Obra/Serviço  
Logradouro: **FAZENDA MARTA ROCHA**  
Complemento: **ZONA RURAL**  
Cidade: **CARLOS CHAGAS**  
Data de início: **01/04/2016** Previsto de término: **01/04/2017**  
Finalidade: **CADASTRAL**  
Proprietário: **JOÃO PEREIRA SILVA E OUTROS**  
Bairro: **MARGEM ESQUERDA DO RIO MUCURI**  
UF: **MG**  
Nº: 000000  
CEP: 39864000

4. Atividade Técnica  
**1 - EDUCAÇÃO**  
**DESENHO TÉCNICO, AGRONOMIA, TOPOGRAFIA**  
Quantidade: **53.67** Unidade: **ha**

5. Observações  
**LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DA FAZENDA MARTA ROCHA PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E ELABORAÇÃO DO CAR (CADASTRO AMBIENTAL RURAL) DA MESMA.....**


6. Declarações

7. Entidade de Classe  
**INSTITUTO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA**

8. Assinaturas  
Declaro e assumo as informações acima  
**3º OFÍCIO**  
**OMAR ALVES COSTA** RNP: 0500380341  
**1º OFÍCIO**  
**JOÃO PEREIRA SILVA** CPF: 001.489.686-94

9. Informações  
- A ART é válida somente quando colada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou confissão no site do Crea.  
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) ou [www.crea.org.br](http://www.crea.org.br)  
- A guarda de via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.  
VALOR DA OBRAS: R\$ 152.500,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: ENGENHARIA RURAL.

www.crea-mg.org.br | 0800.0312732  
Registrada em: 22/04/2016 Valor Pago: 74,37 Nosso Número: 000000003071549



# Declaração de reconhecimento de limites

- ▶ Identificação do proprietário, do confrontante, vértices limítrofes (com os formatos de latitude, longitude e altura constantes do memorial).
- ▶ Legitimidade do confrontante.
- ▶ Assinatura dos envolvidos: proprietários, confinantes e profissional técnico (firmas reconhecidas).

# Notificação de Confrontante

Notificação a requerimento do interessado, com o endereço declarado.

Protocolo distinto

Forma :

- a) Correios com Aviso de Recebimento (MÃO PRÓPRIA)
- b) Ofício de Títulos e Documentos
- c) Diligência do próprio Registro de Imóveis
- d) Notificação por edital: após tentativas frustradas de encontrar o confrontante

Acompanha: memorial, mapa certificados, declaração de reconhecimento de limites, ART, certidões dos imóveis retificando e lindeiro.

# Impugnação

## Com mérito

- Notifica o proprietário e profissional técnico – prazo 5 dias
- Remessa ao poder judiciário, quando não realizado a transação

## Sem mérito art. 817 do CNMG

- Noticia ao notificante, dá o prazo de 10 dias (recurso)
- Havendo recurso – apresentando razões e/ou contrarrazões - remessa ao poder judiciário
- Não havendo recurso - averba a certificação





# Verificação da Certificação no site do INCRA

- Referente a 1ª e 2ª Normas:  
<http://acervofundiario.incra.gov.br:8080/Conversao01/>  
<http://certificacao.incra.gov.br/Certifica>
- Referente a 3ª Norma ou Sigef: <https://sigef.incra.gov.br>
- Acervo fundiário:  
<http://acervofundiario.incra.gov.br/i3geo/interface/incra.html?sqkoh76mf i27v2bb3u2ibmmm15#ancora>

# Check List

- Documentos apresentados:
  - a) Requerimento,
  - b) Mapa,
  - c) Memorial certificados pelo INCRA
  - d) ART quitada
  - e) Declaração de reconhecimento de limites dos confinantes declarados
- Certidões das matrículas dos confrontantes ou documentos mínimos de posse.
- CCIR quitado (competência 2010/2014)
- ITR – CND ou os cinco últimos comprovantes de pagamento
- Recibo de inscrição no CAR
- Diac ou Declaração nos termos do art. 103 do CN
- Conferências nos sites
- Transporte de ônus

# SIGEF

- ▶ O Sigef ( Sistema de Gestão Fundiária) é uma ferramenta eletrônica desenvolvida pelo Incra e pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) para subsidiar a governança fundiária do território nacional.
- ▶ Os documentos, assinados digitalmente, podem ser impressos e levados ao registro de imóveis.
- ▶ O sistema também está preparado para acesso dos cartórios de registro de imóveis, que podem informar os dados de domínio.
- ▶ Dados atualizados pelo proprietário, profissional técnico ou oficial do registro.



# Passo a passo

- ▶ Certificado digital
- ▶ Cadastro por e-mail: [cnc@incra.gov.br](mailto:cnc@incra.gov.br)
- ▶ Conferir no SIGEF a veracidade da certificação – Download planta/memorial
- ▶ Abertura de matrícula (programas que auxiliam)
- ▶ Sigef – requerimento comunicando a averbação da certificação com números das matrículas e imagens da matrícula nova e anterior

- CERTIFICAÇÃO**
- Requerimentos

Requerimentos	
Tipo de Requerimento	Criar
Registros <b>0</b>	
Retificações <b>0</b>	



# CERTIFICAÇÃO

## Requerimento de Inclusão de Registro

### Selecionar Parcela

CPF/CNPJ do Detentor	Nome do Detentor	Código do Credenciado
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Código do Cartório (CNS)	Nº da Matrícula/Transcrição	Código do Imóvel (SCNR/INCRA)
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Código da Parcela	Protocolo de envio	Código do Vértice
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Pesquisar

Fechar

Google

Dados da Parcela

Área Georeferenciada

Código do Imóvel (SNCR/INCRA) \*

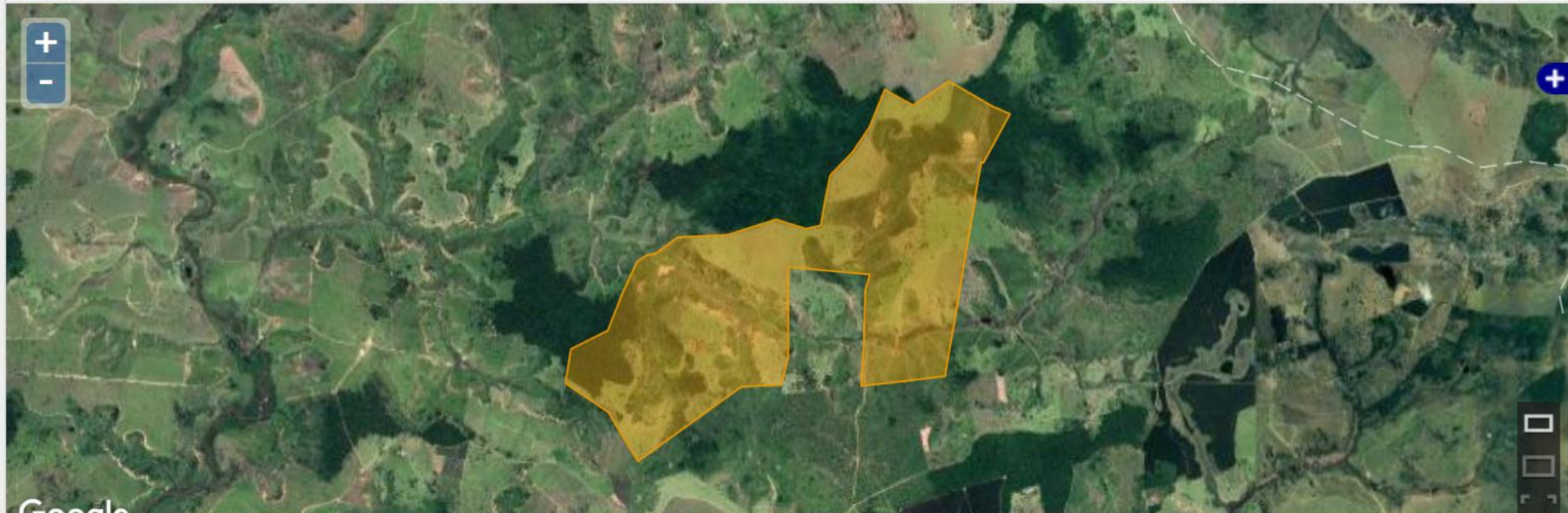
ex.: 000000001234-5



**Selecionar Parcela** Utilize o botão ao lado para selecionar a parcela

Nome	Área (ha)	Detentor	CNS	Matrícula	
<input checked="" type="checkbox"/> Fazenda dos Caldeirões	715,5178	Eudes Westin Nobre	04.498-2	60/68/69/361/1277/3172	<input type="checkbox"/>

Mapa



### Área Georeferenciada

Código do Imóvel (SNCR/INCRA) \*

4130460064916

ex.: 000000001234-5

### Matrícula

Código do Cartório (CNS)

04.498-2 / Cartório Registro de Imóveis (Carlos Chagas - MG)

Matrícula

60/68/69/361/1277/3172

Remove



[+ Informar CNS e Matrícula Adicional](#)

Informar outro Código Nacional de Serventia (CNS) e matrícula apenas para o caso previsto no Inciso II do Art. 169 da Lei 6.015/73

### Proprietários

Tipo pessoa

Física



CPF/CNPJ

03141268649

Nome/Razão Social

Eudes Westin Nobre

Remove



[+ Adicionar Proprietário](#)

+ Adicionar Proprietário

### Fundamentação do Requerimento

Justificativa \*

Justificativa para procedência do requerimento.

#### Anexos

Nome	Descrição	Arquivo	Remove
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/> Procurar...	<input type="button" value="✖"/>

+ Adicionar Anexo

### Prioridade

Requerente se enquadra em condição de prioridade, segundo art. 69-A da Lei nº 9.784, de 1999.

#### Anexos

Nome	Descrição	Arquivo	Remove
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/> Procurar...	<input type="button" value="✖"/>

+ Adicionar Anexo



# Indeferimento

- Não envio dos arquivos eletrônicos
- Não atualização dos dados ou informação de dados divergentes
- Questões técnicas
- Comunicação de indeferimento - diretamente ao técnico responsável.
- Mérito – Oficial do Registro de Imóveis
- Comunicação dos desmembramentos (evitar compra e venda em condomínio).
- Comunicação até de dados cadastrais como o nº da matrícula. Sem a remessa de imagens (da erro e muitos não encaminham por esse motivo)





Como proceder se não comuniquei?

# Proposta para 2017

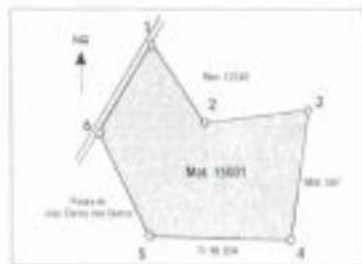
## REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCHAS - SP LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Matrícula **15001** Ficha **1** Conchas, 20 de outubro de 2004.

IMÓVEL - "Sítio Santo Onofre", com a área de **94,66 ha**, situado na Estrada Municipal do Engenho Km 32, Distrito de Jaguaratita, no Município de Conchas-SP, com a seguinte descrição georeferenciada pelo sistema UTM (SIC 5º WG - SAD 69):

vértice	coordenadas UTM		azimute	distância
EAA-M-0001	N=7.458.310,575 m	E=757.723,336 m	Az 150° 25' 50"	685,37 m
EAA-M-0002	N=7.457.714,458 m	E=758.058,536 m	Az 81° 47' 18"	741,21 m
EAA-M-0003	N=7.457.820,325 m	E=758.792,147 m	Az 156° 22' 03"	753,12 m
EAA-M-0004	N=7.457.106,373 m	E=758.554,831 m	Az 274° 54' 07"	954,70 m
EAA-M-0005	N=7.457.187,160 m	E=757.993,842 m	Az 338° 05' 21"	765,15 m
EAA-M-0006	N=7.457.897,348 m	E=757.318,017 m	Az 44° 12' 45"	676,95 m

referências	confrontações
EAA-M-0001 ao EAA-M-0003	Imóvel de Matrícula 12.345
EAA-M-0003 ao EAA-M-0004	Imóvel de Matrícula 567
EAA-M-0004 ao EAA-M-0005	Imóvel de Transcrição 18.324
EAA-M-0005 ao EAA-M-0006	Imóvel em posse de João Carlos dos Santos
EAA-M-0006 ao EAA-M-0001	Estrada Municipal do Engenho



CERTIFICAÇÃO INCRA nº 08041000045-31

PROPRIETÁRIO - FRANCISCO ANTUNES DE ALMEIDA (RG 3.158.746 e CPF 188.661.788-20) solteiro, brasileiro, pecuarista, residente e domiciliado no Distrito de Jaguaratita, Município de Conchas-SP.

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula 11.251, de 3/11/1979, deste Registro.

CONTRIBUINTE - INCRA 6258420025603, Sítio Santo Onofre, em nome de Francisco Antunes de Almeida, área total 96,6 ha., área registrada 96,6, mód. rural 0,0, nº mód. rurais 47,5, mód. fiscal 30,0, nº mód. fiscais 3,18, FMP 2,0.

Substituída do Oficial *(assinatura)* (Vilma Donizeti de Lima) (matrícula nº 41.311, de 12/10/2004)

## REGISTRO DE IMÓVEIS DE BUENO BRANDÃO - MG

### LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Matrícula **6.602** Ficha **01F** Bueno Brandão, 20 de setembro de 2016

IMÓVEL: Sítio São João, localizado no bairro Corrente, zona rural do município de Munhoz/MG, com área de **05,99,95ha** (cinco hectares, noventa e nove ares e noventa e cinco centiares), encerrada em um Perímetro 1.008,956m, com a seguinte descrição técnica, (azimutes UTM, Sirgas 2000; Fuso 23º, MC 45º):

Vértices	Azimutes	Distância	Vértices	Azimutes	Distância	Vértices	Azimutes	Distância
M01-M02	146°52'40"	14,52m	M11-M12	197°18'15"	70,61m	M21-M22	11°20'51"	7,19m
M02-M03	130°06'18"	10,22m	M12-M13	199°13'43"	20,25m	M22-M23	29°49'55"	21,76m
M03-M04	117°10'52"	17,00m	M13-M14	263°48'57"	40,08m	M23-M24	60°43'36"	41,83m
M04-M05	106°06'52"	29,49m	M14-M15	278°27'16"	8,48m	M24-M25	30°32'11"	12,49m
M05-M06	105°40'19"	54,73m	M15-M16	293°28'34"	78,49m	M25-M26	20°44'45"	13,22m
M06-M07	107°40'03"	24,85m	M16-M17	290°53'01"	33,85m	M26-M27	337°36'19"	8,62m
M07-M08	118°34'56"	5,49m	M17-M18	314°12'44"	14,36m	M27-M28	41°50'10"	52,17m
M08-M09	208°31'26"	146,09m	M18-M19	337°52'18"	19,38m	M28-M29	45°02'16"	67,28m
M09-M10	196°16'27"	28,04m	M19-M20	22°20'11"	42,85m	M29-M30	69°14'04"	6,49m
M10-M11	197°47'42"	44,88m	M20-M21	346°17'26"	70,30m	M30-M01	62°09'47"	3,94m

Coordenadas Planas UTM, do vértice M01 posição X: **358.005,72m** e posição Y: **7.495.710,30m**

Vértices	Confrontações
M01-M08	Estra da Municipal de Munhoz - MG
M08-M09	Matrícula 5473 (propriedade de Am ando Pereira Goulart)
M09-M13	Matrícula 1373 (propriedade de Jones da Cruz)
M13-M16	Rio Corrente e posse de Benedito Donizete Bueno
M16-M27	Rio Corrente e Matrícula 5032 (propriedade de Luígia Pereira Batista)
M27-M01	Matrícula 1301 (propriedade de Geraldo da Cunha Vasconcelos)



CADASTROS: Cadastro no INCRA: CCIR sob o código nº 446.181.000.493-4; com denominação Sítio São João, com área de 6,6ha, Módulo Rural(ha) 40,0000, Nº Módulos Rurais 0,15, Módulo Fiscal(ha) --, Nº de módulos fiscais 0,2200 e FMP 2,00 ha, Titular: Bonifácio Gois do Paraíso. Cadastro na Receita Federal: NIRF sob o nº 5.398.872-8.

PROPRIETARIOS: BONIFACIO GOIS DO PARAISO, brasileiro, aposentado, RG: 16.134.812-SSP/SP, CPF: 060.154.686-53 e sua esposa ANTONIA BRANDAO DO PARAISO, brasileira, aposentada, RG: M-7.955.244-SSP/MG, CPF: 002.773.146-40, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, conforme assento de casamento termo nº 629, Livro B-03, fls. 14v, lavrado pelo Registro Civil de Munhoz/MG, residentes e domiciliados na Avenida Marciano Pereira Munhoz, 115, Munhoz/MG.

REGISTRO ANTERIOR: R-6 da Matrícula 5.473, Livro 2, Ficha 01, nesta serventia. Emol: R\$ 17,03; Recompe: R\$1,02; TFJ: R\$ 5,68. Total: R\$ 23,73. Dou fé. Escrevente Laissa de Moraes



“

“Cartórios de Notas e de Registro são, para mim, verdadeiras oficinas da segurança jurídica”

”

Min. Marco Aurélio Mello (XVIII Congresso de Direito Notarial e de Registro em Alagoas)

Obrigada!

E-mail: [marialicecampos@yahoo.com.br](mailto:marialicecampos@yahoo.com.br)

[fabiana.arthur@yahoo.com](mailto:fabiana.arthur@yahoo.com)